



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE GEOLOGIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
FACULDADE DE GEOLOGIA, DO INSTITUTO DE
GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, no Laboratório de Geologia Econômica, da Faculdade de Geologia, na Unidade II da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na Folha Dezessete, Quadra Quatro, Lote Especial, Nova Marabá, reuniu-se o Colegiado da Faculdade de Geologia para a quinta reunião extraordinária, com a presença dos seguintes membros: Aderson David Pires de Lima, Antônio Emídio de Araújo Santos Júnior, Cristiane Marques de Lima Teixeira, Francisco Ribeiro da Costa, Gilmara Regina Lima Feio e Ana Maria Maffezoli Leite (representante técnica). Membros que justificaram ausência: Alice Cunha da Silva, Ana Valéria dos Reis Pinheiro, José de Arimatéia Costa de Almeida, Filipe Araújo de Oliveira, Leonardo Brasil Felipe e Amanda Katry da Silva Reis (representante discente). A presidente da reunião, Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio, cumprimentou os membros presentes e agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **PAUTAS: a) Apreciação do recurso administrativo da discente SUELLEN CRISTHINA QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 200940603021, em relação ao Edital nº 105/2018-CRCA UNIFESSPA, referente à perda de vínculo institucional efetivada no período 2018.2 e 2018.3.** A profa. Gilmara apresentou a situação da requerente para o Colegiado e procedeu à leitura do recurso administrativo, no qual a aluna solicita a concessão de mais um período letivo além do tempo máximo para conclusão do curso, além da oferta das disciplinas que faltam para integralização (TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares) nesse período letivo. Deliberou-se que a referida discente necessita de um **prazo de doze meses, a contar do início do período 2019.2**, para concluir o curso de Geologia. Posto em votação, o recurso administrativo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros da Fageo, com o tempo referido (**períodos 2019.2 e 2019.4**). **b) Apreciação do recurso administrativo da discente TAYNÁ DIAS DE SOUSA, Matrícula 201441070025, em relação ao Edital nº 105/2018-CRCA UNIFESSPA, referente à perda de vínculo institucional efetivada no período 2018.2 e 2018.3.** A profa. Gilmara apresentou a situação da requerente para o Colegiado e procedeu à leitura do recurso administrativo, no qual a aluna solicita a concessão de mais 48 períodos letivos além do tempo máximo para conclusão do curso, além da oferta das disciplinas que faltam para integralização nesses períodos letivos (conforme Histórico Escolar anexo). Deliberou-se, portanto, que a referida discente necessita de um prazo de 48 meses, a contar do início do período 2019.2, para concluir o curso de Geologia. Posto em votação, o recurso administrativo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros da Fageo, com o tempo referido. Sem mais a relatar, eu, Ana Maria Maffezoli Leite, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.

Prof. Msc. Aderson David Pires de Lima

Profa. Dra. Cristiane M. de Lima Teixeira

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio

Antônio Emídio de Araújo Santos Júnior

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa